# PARECER Nº 1406/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 47/2014.

O Projeto de Lei Nº 47/2014, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, "Declara o Fado, como Patrimônio Histórico Imaterial da Cidade de São Paulo, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade. A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao Projeto de Lei. A justificativa do autor relata a declaração pela UNESCO do Fado como Patrimônio Imaterial da Humanidade em 2013 e também que o projeto "vem atender o desejo de várias representações portuguesas da Cidade de São Paulo". A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar, e pelos motivos expostos, posiciona-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/10/14.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Claudinho de Souza - PSDB

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 256

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.